



SERTÂNIA

GOVERNO MUNICIPAL

Sua confiança, nosso trabalho

Gabinete do Prefeito



Lei nº 1.649/2019

EMENTA: Denomina Bairro Prefeito Arcônio Lins de Albuquerque o Loteamento Projetado Sertanville, localizado na PE-280 neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Bairro Prefeito Arcônio Lins de Albuquerque o Loteamento Projetado Sertanville, localizado na PE-280 neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

Angelo Rafael Ferreira dos Santos.
Angelo Rafael Ferreira dos Santos.
Prefeito